



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TERMO DE FOMENTO N.º 008/2019

TERMO DE FOMENTO DE REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E LIONS CLUBE DE CLÁUDIA/MT.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob n.º 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na cidade de Cláudia/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1815705 SSP/MT e do CPF n.º 403.786.169-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia/MT, simplesmente denominado de **CONCEDENTE**, e o **LIONS CLUBE DE CLÁUDIA**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ n.º 04.035.262/0001-42, com sede na Avenida Gaspar Dutra, 84, Bairro Rotary, neste ato, representado pelo presidente Sr. **DARCI BENTO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade sob n.º 1234473 - SSP/PR e do CPF n.º 335.327.709-97, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, em conformidade com o Art. 15 da Lei n.º 733/2018 de 26 de novembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros da Concedente à Convenente para a implementação do Projeto Visão – Viver Feliz Enxergando.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Concedente através do presente, repassará a Convenente o valor de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**, pagos em uma única parcela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 15 de novembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

O valor referente ao recurso financeiro destinado ao presente Termo correrá pelo elemento de despesa a seguir:

06.002.10.301.0032.2052.3390.32.00 - Contribuições R\$ 1.300,00

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE

A LIONS CLUBE DE CLÁUDIA deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 dias, após o término da vigência do Termo.

§1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, no prazo previsto, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Cópia dos documentos comprovantes das despesas;
- c) Devolução de saldo se houver;
- d) Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados;
- e) Caso os valores não sejam creditados em conta exclusiva, deverá ser extraída do extrato da conta corrente comum um resumo em forma de relação em formato extrato bancário, com a soma algébrica e datas dos créditos e débitos vinculados aos repasses efetuados pelo Executivo Municipal.

§2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade favorecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Fomento.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 15 de maio de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal de Cláudia

DARCI BENTO RODRIGUES

Presidente do Lions Clube de Cláudia/MT

Testemunhas:

ADEMILSON CUSTÓDIO

CPF: 968.570.051-68

SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25